| REQUERENTE | Deputado Leo Loureiro | |
|-------------------|---|-------------------------------|
| MES DE REFERENCIA | outubro/2022 | |
| | | |
| | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS | |
| iTrad | | |
| ITEM 1 | DISCRIMINAÇÃO | Valor R\$ |
| | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas | 1410714 |
| 2 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | |
| 3 | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados | 7:900, 6.000, |
| 4 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleítoral. | 1.000,0 1.000,0 7.200,0 |
| 5 | Aquisição de material de expediente | |
| 6 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade do apoio a atividade parlamentar ou o próprio exerciçio desta atividade parlamentar assim exigir. | 7.329,0 |
| 7 | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral | |
| 8 | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar | 7.15 0 ,0 |
| | TOTAL | |
| | IUAL | 37.579,0 |
| | DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE | |
| | Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições | |
| | estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019. Maceió, 19 de outubro de 2022. | |

Deputado Estadual